



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.542, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 16/2025 de 24 de março de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 653/25

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro,

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025.

Marmeleiro, 26 de março de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 7.542, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Adriana de Jesus Dantas Barreto	14907/2	Professor de Educação Infantil	04	05
2	Daniela Godinho Vanderlinde	19348/1	Professor	01	02
3	Denise de Oliveira Canova	14826/1	Professor	04	05
4	Patricia Adriana Dresch	14893/1	Professor	04	05
5	Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik	14885/2	Professor	04	05
6	Sandra Maria Canesso Confortim	19011/2	Professor	05	06
7	Tatiane Wuikoski	14834/1	Professor	04	05

Marmeleiro, 26 de março de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.920, de 26/03/2025.